



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 07/2023

Projeto de lei nº 05/2023 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+)

Local: 021001 Infraestrutura Urbana e Rural

Ficha: 578 - 26.782.0012.1014.0000 Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano
150.000,00

4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 579 - 26.782.0012.1014.0000 Recapeamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano
200.000,00

4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 350.000,00

Fontes de Recurso

350.000,00

02

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de fevereiro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal,

AIRTON LUIS PEGORARO